

MENSAGEM Nº 118

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.106, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Estúdios Reunidos Ltda., para a Mídia Rádio FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.